

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

- Número do Processo: 58.4631/2020
- Justificativa: O material solicitado é um equipamento de proteção individual (EPI) que será utilizado pelos médicos e equipe de enfermagem em todas as Unidades de Saúde do município de Piracicaba para atendimento dos pacientes suspeitos de infecção pelo novo CORONAVÍRUS.

### DO OBJETO

- Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO para fornecimento total de equipamento de proteção individual.
- Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
- Valor estimado da contratação: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
- Fonte de Recursos: 142197-029503009 Lei: Suplemento Federal 541 de 13/01/11
- Tipo de objeto: equipamento de proteção individual Porta a 3.992 de 28/10/17
- Classificação econômica das despesas: 33905036
- Critério de Julgamento: Menor preço por item.
- Tipo de Fornecimento: total.
- Prazo de contratação: até a entrega definitiva dos itens.

### DA PROPOSTA

A empresa participante deverá especificar:

- Preço unitário e total.
- O fabricante, nome comercial e modelo do produto ofertado.
- Descritivos e quantidades: ver tabela anexa.

### DOS CATÁLOGOS

- Deverão ser apresentados junto com a proposta os catálogos técnicos contendo o descritivo/folder/foto do produto comprovando as especificações técnicas do edital, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

### DA EMBALAGEM

- Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

### DA ENTREGA:

- Prazo de entrega: Até o máximo de 5 (cinco) dias, a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante.
- A empresa vencedora deverá seguir programação da Prefeitura Municipal de Piracicaba quanto a data, horário e quantidade dos produtos a serem entregues.
- Local de Entrega:  
Secretaria Municipal de Saúde, Almoxarifado III  
Rua Sérgio Porto nº 100, Higienópolis - CEP. 13.424-311 - Piracicaba/SP.
- Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade.
- Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade.
- A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento do produto, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento.

- O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos produtos com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias, a contar da entrega.
- O recebimento será considerado definitivo, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório.
- Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade dos produtos, a contratada se compromete a trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.
- Prazo de pagamento: 05 dias após o recebimento definitivo.
- Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa, com a situação ATIVA e a Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da Licitação.
- Ao faturar a mercadoria, a contratada deverá enviar cópia da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o email: alm.saude@gmail.com

### **DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

- As informações ou esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidos pela Divisão de Compras, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, 1º andar, nesta cidade ou pelo telefone (19) 3403-1020 ou pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br)
- As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Municipal de Saúde, com a Sra. Iara Sendin, pelo telefone (19) 3422-3901, 3433-2776, 3433-0049 e e-mail [almoxarifado.licita@gmail.com](mailto:almoxarifado.licita@gmail.com)

  
Claudia Carias  
Diretora Depto de Material  
e Logística  
Secretaria Municipal de Saude